



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.461 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 20 de agosto de 2024 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES.....	3
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	4
LICITAÇÕES.....	1		
EXTRATOS.....	2		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

INEXIGIBILIDADE Nº011/2023

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: 3F LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do **Contrato Administrativo n.º 114/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença software OrçaFacil, destinado ao planejamento de obras e serviços de engenharia em plataforma on-line.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo n.º 114/2023** a contar de **07/07/2024** e término em **06/07/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: 3F LTDA - Rep. Ronelle Rodrigues Santa Ana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE LTDA

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) p-13 e p-45, para atender a Secretaria de Administração. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.30.00.00.00.1.500 61

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/08/2024 até 19/08/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Verônica Torres Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro e Estela Regina Canhete Lima.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é auxiliar na manutenção das atividades complementares na Modalidade Educação Especial, especialmente para a semana de valorização da pessoa com deficiência que será realizada a segunda corrida inclusiva, em 01 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Não há alteração no prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de **R\$ 16.479,00** (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta e nove reais).

3.2. Fica aditado em **R\$ 16.479,00** (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta e nove reais), passando o valor atual do termo para R\$ 199.199,00 (cento e noventa e nove mil e centos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados aos cumprimentos dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 18.000 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.001 – Fundo Munic. de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Op. do atendimento Educacional Especializado - AEE

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Aquidauana/MS, 20 de agosto de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -

Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha – Secretária Municipal de Educação.

Silvia Sugui – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 827/2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

DATA DO DISTRATO: 01.08.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): WILIAN BOAVENTURA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E WILIAN BOAVENTURA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 916/2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

DATA DO DISTRATO: 01.08.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): FÁBIO VALDEZ DA SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E FÁBIO VALDEZ DA SILVA



RESOLUÇÕES

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 011 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi, referente ao Repasse Financeiro e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 20 de Agosto de 2024 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi, referente ao Repasse Financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 20 de Agosto de 2024.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMAS





CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 005/2024

A Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ordinária, no dia 21/08/2024, às 10h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial.

PAUTA:

- Relatório dos processos do terceiro bimestre, maio e junho 2024;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábيا Damasceno Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de Aquidauana

CONVOCAÇÃO – CMAE 008/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábيا Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 21/08/2024, às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Apresentação do Cardápio do mês de agosto/ 2024;
- Reprogramação das visitas nas escolas segundo semestre/2024;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábيا Damasceno da Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

